

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

RESOLUÇÃO nº 002/2024, 31 de julho de 2024.

Aprova a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

A coordenadora do curso de graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta IES e conforme decisão tomada na reunião do Conselho de Curso, de 31 de julho de 2024 (Ata nº 07),

RESOLVE:

Art.1º Considerando alteração no quadro docente do Curso de farmácia.

§ 1º Aprovar a recomposição da Núcleo Docente Estruturante - NDE, que passa a contar com os seguintes integrantes:

- Erica Eugênio Lourenço Gontijo - **Presidente**
- Millena Pereira Xavier - **Membro**
- Marise Tanaka Suzuki - **Membro**
- Vera Lucia Cavalcante – **Membro**
- Natália Moreira Lopes Leão – **Membro**
- Valéria Cordeiro Maciel - **Membro**

Publique-se;

Comunique-se.



Gurupi, de 31 de julho de 2024.

Erica Eugênio Lourenço Gontijo
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
Portaria nº 084/2022